

Boas Pinto, devidamente autorizado pelo Decreto s/n publicado no D.O.E. 29 de dezembro de 2016 resolve rescindir a Cessão de Uso n.º 212/2005, com a Prefeitura Municipal de Serra Preta/Objeto: Veículo JPZ - 5494 tombamento. 184.590

LEIA -SE:

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, representada pelo seu titular, Dr. Fábio Villas Boas Pinto, devidamente autorizado pelo Decreto s/n publicado no D.O.E. 08 de janeiro de 2015 resolve rescindir a Cessão de Uso n.º 212/2005, com a Prefeitura Municipal de Serra Preta/Objeto: Veículo JPZ - 5494 tombamento. 184.590

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA
EDITAL Nº 001/2016

O Secretário de Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto em todo os itens e subitens no Capítulo 12, Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2016 Resolve:

- 1) CONVOCAR os candidatos abaixo listados, segundo a opção da função temporária de atuação a comparecerem no local, dia e horário discriminados para cada função temporária.
- 2) Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, endereço Av. Luiz Viana Filho, 4ª avenida, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-900, Salvador - BA, sala de reunião da SAFTEC, 2º andar (PRÉDIO ANEXO), no horário das 09h00min, no dia 10/01/2017, portando documentos em original e fotocópia conforme itens do Capítulo 12 - DA CONTRATAÇÃO, constantes no Edital REDA nº 001/2016.

- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m) Original e cópia da comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticadas por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme capítulo 9, item 9.3, alínea "c", deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

12.5 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

12.6 O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Fábio Villas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

Dia 10 de JANEIRO de 2017 às 09h 00min (terça-feira)

Local: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Av. Luiz Viana Filho, 4ª avenida, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-900, Salvador - BA, Sala de reunião da SAFTEC, 2º andar (PRÉDIO ANEXO)

001 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Amargosa - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187584	DAIANA SANTOS DA SILVA	026.579.005-00	9

002 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Cruz das Almas - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187151	CARINE RAISA BARBOSA DE ANDRADE	016.623.435-40	10

003 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Santo Antônio de Jesus - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187013	ELISANGELA SANTOS	005.021.725-92	9,5
02	187340	ELISDETE MARIA SANTOS DE JESUS	887.578.625-91	8,5

004 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Mundo Novo - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186805	CRISTIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	003.334.005-69	10
02	186714	AYALA ROCHA CARDOSO MIRANDA	024.803.625-40	9

005 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Itaberaba - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186952	NEUBERTH ALMEIDA LIMA	989.116.195-15	9

006 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Seabra - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187503	MONIA CARLA MACHADO COSTA	787.112.745-49	8

**007 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Serrinha - Ampla Concorrência**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187922	ANA KARINNE MAJDALANE DÓREA	970.510.635-53	9

008 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Alagoinhas - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186567	GIOVANNA SANTANA QUEIROZ	905.969.785-53	10

009 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Cícero Dantas - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186963	CAROLINA RIBEIRO DE SANTANA MENEZES CARVALHAL FRANÇA	013.417.325-25	9

010 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Ilhéus - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186700	MARIA CLARINDA DE ARAUJO ALMEIDA	506.064.765-04	10

011 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Jequié - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187110	ELISANA DE CARVALHO D'ÁVILA ALMEIDA	001.269.645-56	9
02	187845	TAMIRES RAMOS DE ALMEIDA	026.086.905-80	9

012 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Teixeira de Freitas - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187232	CLEUDSON BRUNO VIANA	025.795.476-73	9

013 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Paulo Afonso - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187034	SARA KERCIA DO NASCIMENTO	983.662.545-34	10
02	187442	NATALIA VELASQUEZ OLIVEIRA	009.126.614-95	10

014 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Senhor do Bonfim - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187150	SANDRO MARTINS DE ASSUMPTÃO	022.322.407-38	10
02	186544	THAIS REJANE MATOS SANTOS SOBREIRA	813.786.025-87	9

015 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Juazeiro - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187104	MARIA THEREZA NUNES MORAIS DA SILVA	024.006.915-33	10
02	187884	ERIANE DANTAS BEZERRA	003.369.853-80	9,5

016 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Jacobina - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186694	ANA OCLENIDIA DANTAS MESQUITA	002.788.495-39	9

017 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Boquira - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186620	CINTIA NAIARA PORTO PEREIRA	028.289.625-20	8

018 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Brumado - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186848	GEORGETON DE OLIVEIRA	664.517.606-68	9
02	187391	EVY KATIUSCIA LEITE SERTAO	750.348.245-15	9

019 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Caetité - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187321	LUIZ CARLOS PIMENTA NUNES	946.822.245-49	9
02	186590	JORDANA SOARES SANTANA	011.028.255-81	9

020 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Barreiras - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186762	ADRIANE DE FATIMA LUZZI CHEIKO MANDELLI	907.075.249-20	9
02	187721	GILVAN VIEIRA DO CARMO	779.426.205-49	9

020 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Barreiras - Reservadas Para Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186444	ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS	363.599.038-81	8

021 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Ibotirama - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186784	JACKSON SILVEIRA ARAUJO	918.966.655-00	10
02	186874	TÂNIA LUIZA NOVAIS	206.442.725-20	9

022 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - Santa Maria da Vitória - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186859	MARLUCIO LARANJEIRA BARBOSA	531.471.705-00	9
02	186460	THIAGO AZEVEDO BASTOS	047.210.666-00	9

023 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - DASF - Salvador - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	187122	ERIVELTON DE OLIVEIRA SOUSA	885.838.645-00	10
02	187763	JULIANA DE SOUZA REBOUCAS	037.383.244-37	10
03	187531	CRISTIANE FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS	783.253.585-72	9,5

023 - Farmacêutico - Base Operacional de Saúde - DASF - Salvador - Reservadas Para Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	186761	ANTONIO JOSE MENDES MELO	172.167.532-91	9